

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 298/2014 – CIB

Goiânia, 13 de novembro de 2014.

**Aprova a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Ipameri/GO para aporte de novos recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde, objetivando a recomposição do teto de Média e Alta Complexidade.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 – A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS de 22 de maio de 2006;
- 4 – A Portaria nº 1.581/GM/MS, de 02 de agosto de 2013, que estabelece recursos a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade no Estado de Goiás;
- 5 – Que o recurso em questão virá trazer benefícios, buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial em ações e serviços de saúde para a população do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 13 de novembro de 2014, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Ipameri/GO, de aporte de novos recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde, para recomposição do teto de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ao mês, perfazendo um total de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais) ao ano, conforme Ofício G.S.S. nº 545/2014, datado de 10/11/2014.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**  
**Halim Antonio Girade**  
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**  
**Amilton Fernandes Prado**  
Presidente do COSEMS